

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.001849/2024-41

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020-DPE/RN**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **IGOR MELO ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.605.394-17, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.170.862/0001-74, com sede estabelecida à Avenida Castor Vieira Régis, nº 500, CEP nº 59.140-670, Cohabinal, Parnamirim/RN, neste ato representado por sua Prefeita, a senhora **RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 663.495.324-49, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2020-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 anos, com termo inicial na data de 07 de julho de 2026 e termo final na data de 06 de julho de 2028.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 04/2020-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal, data da assinatura eletrônica.

**IGOR MELO DE ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ**

Prefeita do Município de Parnamirim/RN



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MELO ARAUJO**, **Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 28/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40909452** e o código CRC **E171C177**.

